

EDITAL Nº 12/2026

O Diretor Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais, torna público plano de investimento para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – **Especialização em Gestão de Pessoas** a ser oferecido no período **17 de outubro de 2026 a 30 de junho de 2028**.

I – DO INVESTIMENTO E FORMAS DE PAGAMENTO

Cláusula 1ª – O valor integral do referido curso é de **R\$ 5.999,70** (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Parágrafo único: O Contratante pagará com desconto, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Plano de Pagamento

Plano de Pagamento	Valor Cheio	Desconto	Investimento	Pagamento em parcelas	Investimento
Plano	R\$ 5.999,70	40%	R\$ 3.599,82	18	R\$ 199,99

Cláusula 2ª – A manutenção dos descontos previstos está condicionada ao pagamento das parcelas até a data de vencimento estabelecida no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Cláusula 3ª – No ato da matrícula, o Contratante/Responsável Financeiro pagará o valor da primeira mensalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Cláusula 4ª – O atraso no pagamento de qualquer parcela implicará na perda automática do desconto concedido na Tabela 1 para o respectivo mês.

- Sobre o valor integral da parcela em atraso, incidirá multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*.

Cláusula 5ª – O pedido de cancelamento de matrícula deverá ser formalizado via requerimento à Secretaria Acadêmica.



- Em caso de desistência antes do início das aulas, a Instituição poderá reter percentual administrativo sobre o valor da matrícula, conforme previsto no Contrato Principal.
- Após o início das aulas, o aluno ficará obrigado ao pagamento das parcelas vencidas e de multa rescisória sobre as parcelas vincendas.

Cachoeira Paulista, 17 de agosto de 2026.


Esp. Rafael Antonio Oliveira
Diretor Geral

Especialista Rafael Antonio Oliveira
Diretor Geral
RG: 63.904.060-3 SSP/SP